



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	1

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 15/2025

DIRETORIA DE PROJETOS, OBRAS E SERVIÇOS

Observações Iniciais:

Conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 6.375/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

O presente estudo técnico preliminar visa encontrar a melhor forma de contratação de empresa especializada, para a locação e instalação de catracas eletrônicas com software de controle de acesso com cartões de acesso, portão PCD, manutenção preventiva e corretiva com peças, nas portarias do Complexo Materno Infantil e Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente.

2. CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO

O objeto do estudo pertence à classe natureza comum, pois é o mais adequado para este tipo de compra, abarca padrões que são objetivamente definidos em edital, por meio de especificações usuais no mercado.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	2

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O presente expediente trata da contratação de empresa especializada em locação e instalação de catracas eletrônicas com software de controle de acesso com cartões de acesso, portão PCD, manutenção preventiva e corretiva com peças, nas portarias do Complexo Materno Infantil e Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - DAHUE da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente.

As locações dos equipamentos de controle de acesso dos colaboradores prestadores de serviço e visitantes, assim como os demais componentes inerentes ao processo de “controle de acesso” são necessários para atender a proteção dos recursos humanos, materiais e financeiros de uma instituição, por meio da eliminação e/ou redução dos riscos.

Sua função é auxiliar a equipe de segurança patrimonial nas atividades diárias, como: controle de acesso e administração de portarias.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Esta despesa está prevista no Plano Anual de Contratação e na proposta de Lei Orçamentária Anual — LOA para o exercício de 2025. Na dotação orçamentaria 3.3.90.39.00.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os materiais empregados deverão obedecer a todas as normas pertinentes ao objeto do contrato, existentes ou que venham a ser editadas, em especial às dos órgãos e entidades como a Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

- ABNT NM 207:99;
- NBR 15597.

TOPOLOGIA DO SISTEMA

Este estudo técnico preliminar contempla a contratação de empresa especializada, para a locação e instalação de catracas eletrônicas com software de controle de acesso com cartões de acesso, portão



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	3

PCD, manutenção preventiva e corretiva com peças, nas portarias do Complexo Materno Infantil e Hospital do Vicentino, da Diretoria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência - DAHUE, sendo instaladas 04 (quatro) catracas com urna coletora, leitor biométrico e leitor de proximidade, distribuídas da seguinte forma:

- a) 02 (duas) na Unidade do Complexo Materno Infantil, sendo uma na entrada principal (croqui 01) e outra na entrada de serviço (croqui 02), e;
- b) 02 (duas) no Hospital do Vicentino, sendo uma na entrada principal (croqui 03) e outra na entrada de serviço (croqui 04).

Além disso, serão providenciados em todas as catracas acessos para cadeirantes, acionados por meio de botoeira. O acesso dar-se-á por meio do cartão funcional padrão MIFARE já disponibilizado, e os visitantes por cartão fornecido quando da identificação e cadastro na portaria, padrão MIFARE, com recolhimento na saída para liberação da catraca. Os registros de entrada e saída deverão ser acessíveis via software pela rede local do Contratante, bem como os procedimentos de cadastros e edições.

As entradas e as saídas deverão ser registradas e armazenadas pelo software de controle de acesso de forma que seja possível identificar o local (catraca), a pessoa (quem), se foi uma entrada ou uma saída e data e hora.

1. INFRAESTRUTURA:

1.1 Eletroduto metálico galvanizado, incluindo fixação, conexões e condutes para lançamento de cabos elétricos e UTP por dutos individualizados. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. A infraestrutura ficará exposta (aparente) e os condutes deverão ser instalados com espelho (tampa) devidamente parafusados;

1.2 Mangueira emborrachada com blindagem externa metálica flexível (tipo Espiraflex ou similar em técnica e qualidade), incluindo unidut reto (box) e buchas. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra;

1.3 Plataforma metálica elevada para fixação das catracas (base), acabamento com pintura eletrostática, para passagem dos cabos de rede e de eletricidade sob a plataforma, minimizando as intervenções no piso de granito. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	4

perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Apresentação de amostra à Comissão de Fiscalização para aprovação; modelo de referência (ou similar) indicado na ilustração 01, abaixo;

1.4 Fornecimento e lançamento de cabo UTP Categoria 6 para rede lógica, com conectorização (RJ45) utilizando padrão T568A. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Incluso sobra de cabo de no mínimo 2,5 m por ponto:

- **Especificação técnica - Cabos de Pares Trançados Tipo U/UTP - Categoria 6:** Condutor de cobre nu, coberto por polietileno termoplástico adequado, com condutores trançados em pares, capa externa em material não propagante; Não Blindado (U/UTP), capa composta por material termoplástico LSZH, cor branca; Quantidade de pares - 4 pares, 23AWG;
- **Conector RJ45 – (Keystone Jack) Cat-6 (marca de referência Furukawa ou similar em técnica e qualidade):** Conectores IDC com características elétricas e mecânicas mínimas compatíveis com os padrões para Categoria 6; Conexão traseira padrão 110 IDC em bronze fósforo estanhado, para condutores de 22 a 26 AWG; Deverá possuir identificação para as pinagens T568-A e T568-B; Cor branca.

1.5 Fornecimento e instalação de cabo PP três vias de 2,5 mm para implementação dos circuitos elétricos de alimentação das catracas. Incluso conectores, plugues, dispositivos de proteção e seccionamento necessários para implementação dos circuitos e caixas ou quadro elétrico. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra;

1.6 Fornecimento e instalação de botoeira. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra.

2. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS:

2.1 Confecção e instalação de portinhola, completa, em aço inox, incluindo apoios, fixação, arremates, batentes, dobradiças e fechadura elétrica, para acesso de cadeirante. Vão luz mínimo de 1,0 m. Altura mínima 1,0 m, com no mínimo três barras horizontais de diâmetro aproximado de 4,5 cm. Confecção com tubo de aço inox de primeira qualidade, conforme ilustração 02 abaixo. Portinhola se harmonizará com o fechamento (guarda-corpo) do item. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	5

2.2 Fechamento metálico (guarda-corpo) completo, em aço inox de primeira qualidade, incluindo apoios, fixação e arremates, com no mínimo três barras horizontais de diâmetro aproximado de 4,5 cm. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra;

2.3 Fornecimento e instalação de catracas eletrônicas para controle de acesso, dotado de leitor de proximidade MIFARE, mecanismo antipânico para desarme das barras e coletor de cartões de visita;

2.3.1 Especificações da catraca:

- Alimentação 220V – 60Hz;
- Estrutura em aço de alta resistência e pintura epóxi;
- Mecanismo com três braços em tubo de aço inox polido, atuando nos dois sentidos (entra e saída); Comunicação TCP/IP, Ethernet 10/100 Mbps, permitindo comunicação com rede local;
- Capacidade mínima de armazenamento de 30.000 registros;
- Capacidade de cadastramento de no mínimo 15.000 usuários, cadastráveis via software;
- Relógio interno compatível;
- Leds de sinalização, indicando situação da catraca (liberada/bloqueada);
- Mecanismo de liberação manual (botoeira), para o caso de pane ou falta de energia elétrica;
- Mecanismo antipânico, automático e manual – botoeira, para o caso de ocorrência de sinistros (liberação da rota de fuga).

2.3.2 Especificações do leitor de proximidade para entrada/saída:

- Distância de leitura até 5 cm
- Compatível com cartões e etiquetas MIFARE.

2.3.3 Instalação:

- Conforme disposição constante nos desenhos indicativos croquis 01 e 02 anexos;
- Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra;
- Apresentação de amostra ou catálogo contendo todas as funcionalidades do equipamento à Diretoria de Projetos, Obras e Serviços para aprovação;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	6

- As catracas serão instaladas sobre base metálica para possibilitar a passagem dos circuitos elétricos e cabos de rede, sem interferências no revestimento de granito do piso.

2.4 Fornecimento de cartões padrão MIFARE para acesso de visitantes. Incluso fornecimento de todos os materiais necessários para a perfeita funcionalidade e acabamento do serviço, ferramentas e mão de obra. Comunicação gráfica do cartão será definida junto à Diretoria de Projetos, Obras e Serviços, e deverá constar no mínimo código de identificação (para efeito de lançamento no sistema) e logotipo do Contratante, grafados por impressão;

2.5 Fornecimento de Software de Controle de Acesso. Software responsável por todo o gerenciamento do controle de acesso, através do qual serão cadastrados os funcionários e visitantes, e implementadas as políticas e as validações de acesso, bem como a consulta de informações estratégicas; características e funcionalidades:

2.5.1 Cadastro de servidores: funcionalidade que permitirá a importação dos dados dos servidores do Contratante, contendo matrícula, nome, CPF (opcional), código do cartão MIFARE, local de trabalho. O sistema deverá aceitar a importação das fotos dos servidores, arquivos identificados pela matrícula;

2.5.2 Cadastro de visitantes: funcionalidade que permitirá o cadastro de pessoas que acessam o Contratante com as seguintes informações: nome, número, estado e data de emissão do RG, CPF (opcional), empresa (em caso de prestador de serviço), telefone, campo observação e situação do cadastro. O sistema deverá permitir a realização de uma foto do visitante no momento do cadastro. A foto ficará vinculada ao cadastro;

2.5.3 Cadastro do crachá: o sistema permitirá a importação ou o cadastro dos crachás avulsos que serão utilizados na liberação do acesso aos visitantes;

2.5.4 Liberação de acesso: para a liberação do acesso, o operador deverá cadastrar uma liberação de acesso, com as seguintes informações: identificador da pessoa, identificador do crachá, assunto da visita e a(s) pessoa(s) ou departamento(s) visitados (destino). O sistema deverá registrar e identificar o operador do sistema, a data e a hora do cadastro. A liberação ficará restrita às catracas do prédio em que foi realizado o cadastro de liberação de acesso e será válida apenas para um único acesso. Caso um servidor não esteja com o seu crachá funcional, o sistema permitirá o cadastro de um crachá provisório, vinculando a código do crachá com o servidor para a liberação de acesso. Nesse caso, o crachá será retido na saída do servidor;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	7

2.5.5 Registro de acesso: o sistema deverá manter o registro de todos os acessos, tanto dos servidores como dos visitantes, armazenando: identificação do crachá, identificação da pessoa, tipo entrada/saída, código da catraca, data e hora;

2.5.6 O sistema deverá bloquear a dupla entrada e a dupla saída;

2.5.7 O software de controle de acesso deverá possuir funcionalidades que permitam a programação das respectivas catracas;

2.5.8 O software de controle de acesso deverá possuir perfis de acesso, com pelo menos dois níveis, gestor do sistema e operador. O operador ficará restrito as operações de cadastros de visitantes, desbloqueio de crachás, liberação de acesso e ao bloqueio e liberação de catracas;

2.5.9 O sistema de controle de acesso deverá possuir acesso por meio de navegadores web e armazenar todos os dados num banco de dados relacional. Tanto o usuário administrador do sistema como o administrador do banco de dados deverá ser transferido para o Contratante, que ficará responsável pela gestão dos dados;

2.5.10 O sistema de controle de acesso deve permitir consultas e emissão de relatórios personalizáveis e com diversas opções de filtros, tais como: informações organizadas por portarias, catracas, horário, tipo de colaborador ou visitante, movimentos de entradas/saídas, pessoas por destino e identificar quem está nas dependências do prédio e outros, bem como a extração de dados do sistema e exportação para arquivos em pelo menos um dos seguintes formatos: .txt, .csv, .xls/xlsx;

2.5.11 O sistema de controle de acesso assim como o seu banco de dados deverão ser instalados em equipamento servidor do Contratante, pelo Contratante, com a orientação da Contratada;

2.6.11.1 Sistema operacional: Windows. Em caso de outro sistema operacional, deverão ser fornecidas as licenças do mesmo, quando necessário, para a quantidade de equipamentos necessária;

2.6.11.2 Todas as características de instalação tanto do sistema operacional quanto do banco de dados devem estar escritas;

2.6.11.3 A instalação do sistema deve ser automatizada, sem necessidade de alterações e/ou intervenções fora da interface de instalação;

2.6.12 Deverão ser fornecidos junto com o software, os manuais de usuário, os manuais técnicos para instalação e operação e as licenças tanto do produto como dos demais softwares necessários para o seu funcionamento;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	8

2.6.13 A Contratada deverá ministrar pelo menos um treinamento para operação e instalação do sistema e um treinamento para a utilização, de no mínimo 08 horas cada um;

• Considerações Técnicas Gerais: A Contratada deverá ainda observar, quando necessário, os seguintes aspectos técnicos:

a) Obedecer ao gabarito de nivelamento para o assentamento de peças na parede, caixa de interruptores, quadros elétricos considerando a espessura do revestimento quando houver;

b) Toda a fiação elétrica deverá ser feita com condutores de cobre, com encapsamento termoplástico antichama, instalados;

c) As emendas e conexões elétricas deverão ser devidamente isoladas com material isolante apropriado;

d) Os novos circuitos deverão ser “anilhados” com identificação;

e) As ligações dos cabos elétricos aos disjuntores (nos quadros de eletricidade incluindo aterramento e cabeamento do “neutro”) e a outros equipamentos/acessórios que demandem o mesmo cuidado deverão ser conectados com terminais pré-isolados;

f) Não será permitida a furação de vigas, colunas ou outras peças estruturais;

g) Nos serviços de instalações (elétrica, hidráulica, lógica e ar condicionado) devem ser previstos os custos com cola, veda rosca, estopa, fita isolante, braçadeiras, parafusos, arruelas, buchas, chumbadores, eletrodo de solda, estanho, materiais para vedações, identificadores, conectores, terminais e demais materiais de consumo que não venham a ser especificados individualmente na Planilha de Serviços;

h) Os equipamentos a serem instalados, deverão ser dispostos de forma a possibilitarem acesso facilitado para realização de manutenção preventiva e corretiva, realizando-se as adaptações necessárias, notadamente, em janelas, portas, shafts, painéis de revestimento, quadros metálicos, suportes, racks, fechamentos em geral, adaptações em fachadas, brises, coberturas, pisos elevados, móveis em geral, etc., seguindo o padrão técnico e estético já adotado pelo Contratante quando existente, sendo que a solução técnica a ser adotada deverá ser submetida à Comissão de Fiscalização para aprovação;

i) Todos os serviços de serralheria, novos fornecimentos ou manutenção, que envolvam materiais ferrosos deverão sofrer preparo de superfície com posterior aplicação de base ("primer")



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	9

antioxidante apropriado, no mínimo, de 03 (três) demãos em todas as suas faces e antes de sua fixação ou instalação;

j) Comunicar e justificar, por escrito, à Diretoria de Projetos, Obras e Serviços os eventuais impedimentos à realização dos trabalhos especificados.

E ainda:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Cédula de Identidade ou documento de identificação válida com foto do representante;

b) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alteração subsequente, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

e) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

a) Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, expedido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

b) Certidão Negativa ou Certidão Positiva Com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa Da União expedida pelo Ministério da Fazenda, englobando os créditos tributários relativos às contribuições sociais conforme Portaria PGFN / RFB nº 1751 de 02 de outubro de 2014;

c) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária, relativa à sede da Licitante. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Municipal, estarão, portanto, dispensadas da comprovação de regularidade e ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

d) Certidão de regularidade de débito inscrito com a Fazenda Estadual. Empresas que, nos termos da legislação aplicável, não estiverem inscritas na Fazenda Estadual, estarão, portanto, dispensadas da



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	10

comprovação de regularidade e ficam obrigadas a declarar sob pena das penalidades cabíveis, tal condição;

e) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, junto ao Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica / Receita Federal;

f) Certidão Negativa de Falência, expedida pelo cartório distribuidor da comarca da sede da pessoa jurídica;

g) Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa perante a Justiça do Trabalho, referente aos Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (de acordo com a Lei 12.440/2011).

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL:

a) Atestado(s) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado para comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, com quantitativo de pelo menos 50% do serviço pretendido (obs.: será admitido o somatório dos atestados para comprovação da capacidade técnica da licitante, sem restrição quanto aos períodos dos contratos);

Justifica-se, portanto que, por meio desta documentação, será possível comprovar que a empresa já forneceu os produtos objeto deste processo e assim dimensionar se possui requisitos profissionais e operacionais para execução do contrato.

QUALIFICAÇÃO FINANCEIRA:

a) balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis do último exercício social. Os licitantes que iniciaram as suas atividades no exercício em que se realizar a presente licitação deverão apresentar o Balanço de Abertura;

b) certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

c) Comprovação de possuir Capital Social ou o valor do patrimônio líquido correspondente a, no mínimo, 10% (dez por cento) do valor total estimado para cada item que o licitante for participar, devendo a comprovação ser feita relativamente à data apresentação da proposta, na forma da lei, admitida a atualização para esta data através de índices oficiais.

A documentação poderá ser apresentada:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

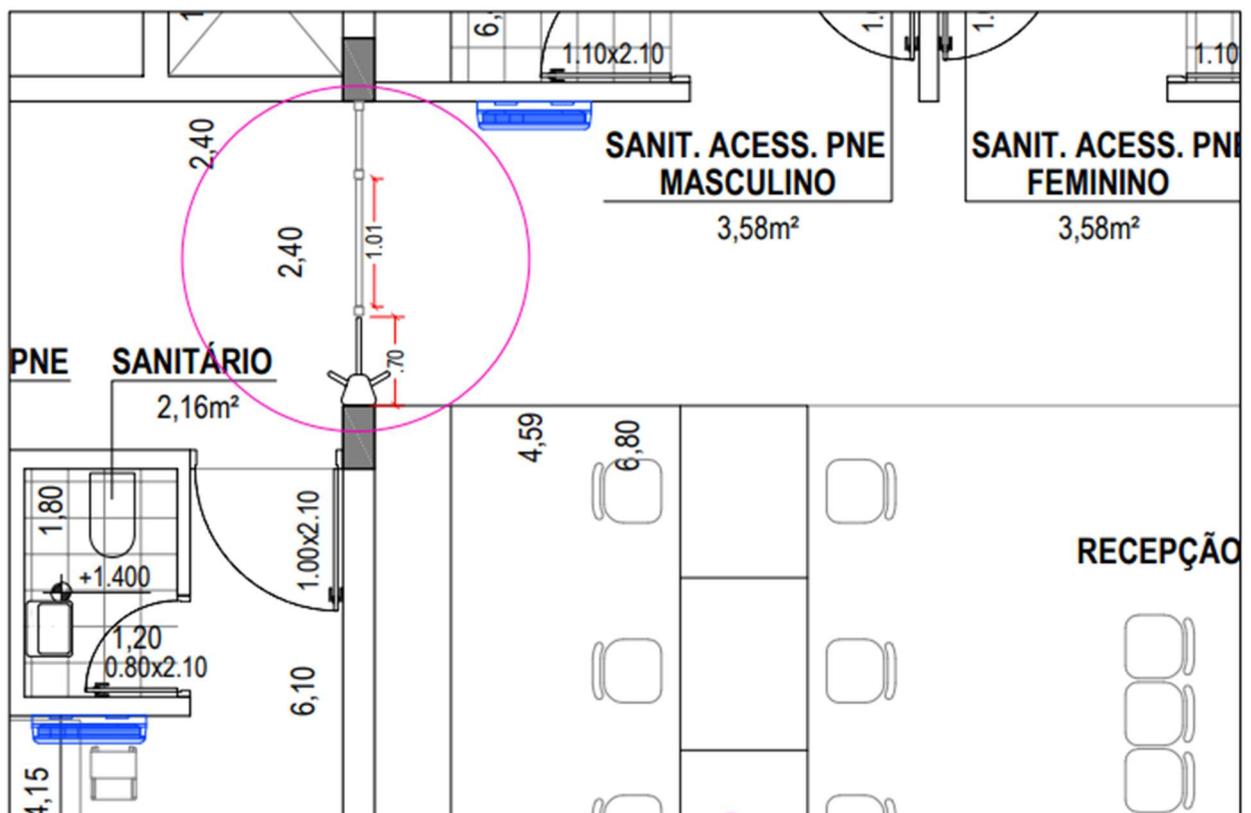
Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	11

a) apresentada em original, por cópia ou por qualquer outro meio expressamente admitido pela Administração;

b) substituída por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que previsto no edital e que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

As empresas estrangeiras que não funcionem no País deverão apresentar documentos equivalentes, na forma de regulamento emitido pelo Poder Executivo Federal.

ANEXO I



Croqui 01 - Entrada Principal da Unidade do Complexo Materno Infantil.



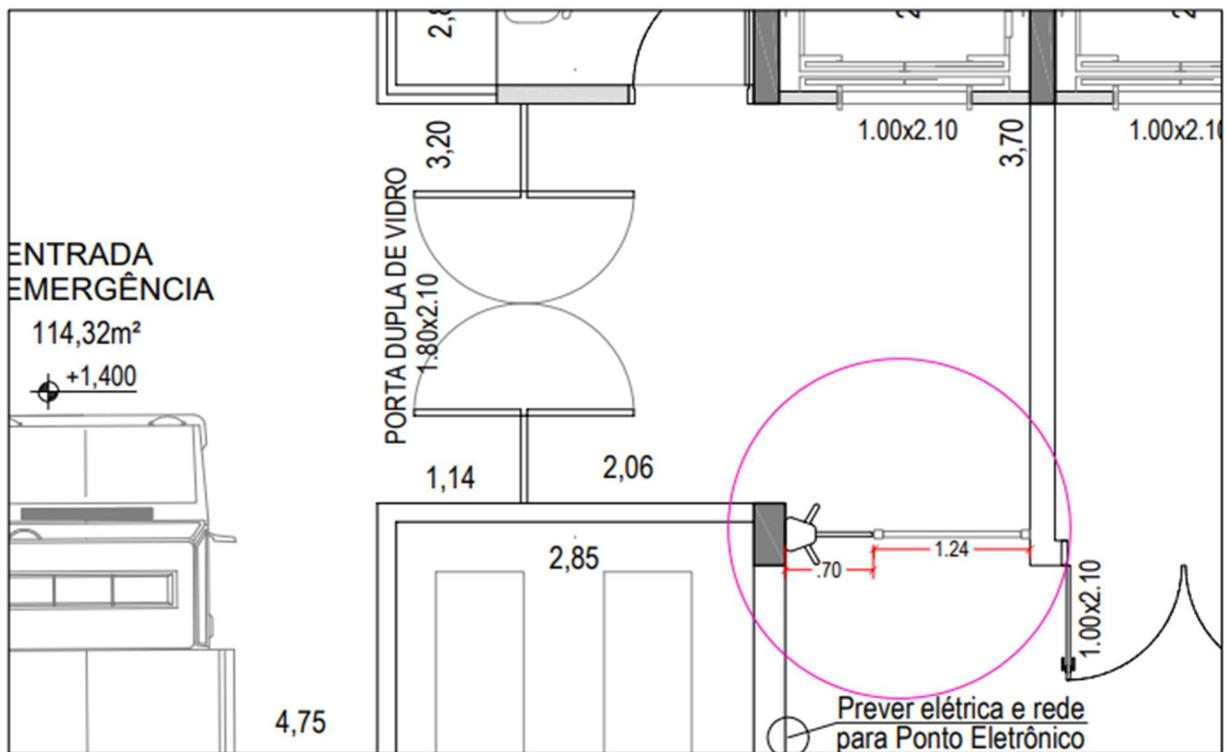
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	12

ANEXO II



Croqui 02 - Entrada de Serviço da Unidade do Complexo Materno Infantil.



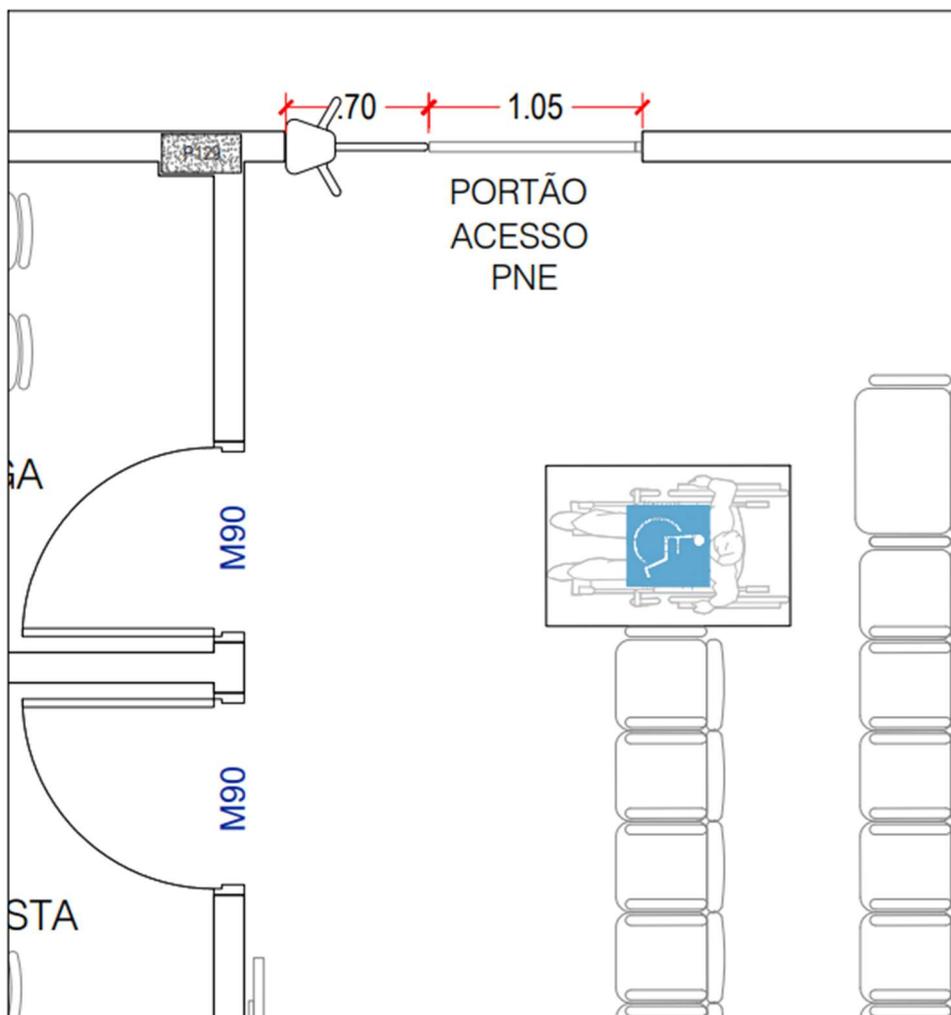
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	13

ANEXO III



Croqui 03 - Entrada de Serviço da Unidade Hospital do Vicentino.



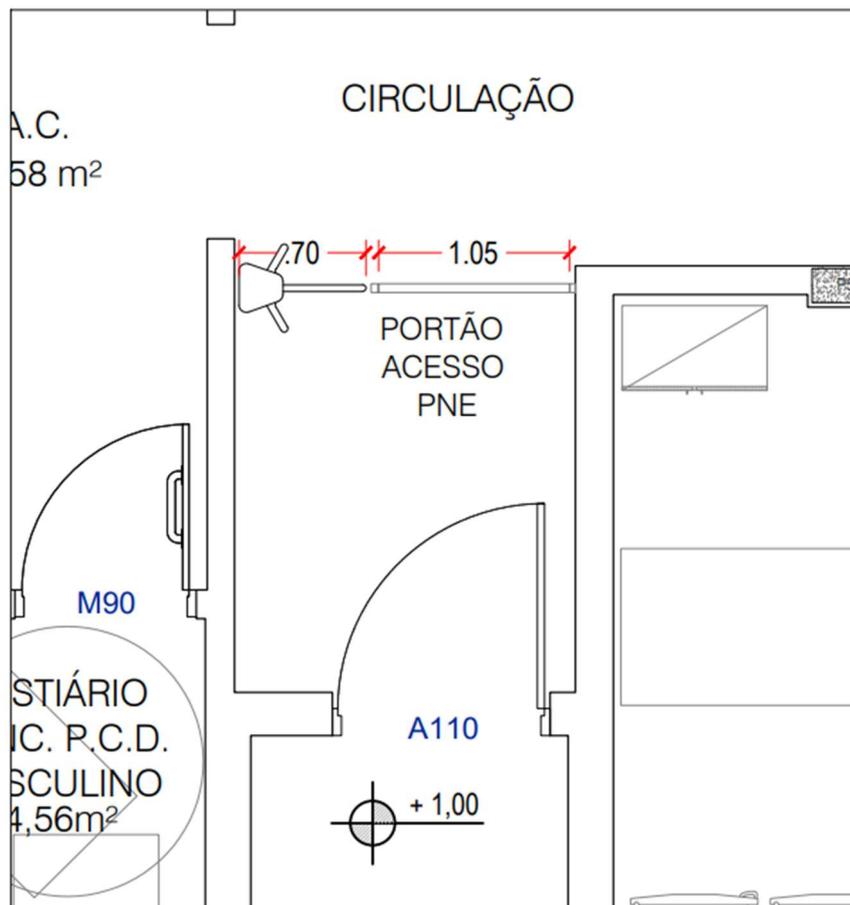
Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	14

ANEXO IV



Croqui 04 - Entrada de Serviço da Unidade Hospital do Vicentino.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Deverão ser rigorosamente atendidas as especificações e quantitativos constantes nas tabelas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE
01	CATRACA PEDESTAL COM URNA COLETORA COM LEITOR BIOMÉTRICO E LEITOR DE PROXIMIDADE. CATRACA para controle e sistema de Identificação com as tecnologias	04



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	15

	<p>de Biometria e Cartão de proximidade para pacientes, visitantes, funcionários e fornecedores. Sistema de controle de acesso que roda em computadores com sistema operacional Windows através de banco de dados de armazenagem em servidor. Os funcionários acessarão a catraca através da tecnologia de biometria, tanto na entrada quanto na saída. Se algum funcionário tiver dificuldades em utilizar a biometria, o mesmo deverá utilizar cartão de proximidade. Todos os dados de acesso serão armazenados em banco de dados e estarão disponíveis para futura consulta.</p> <p>Manutenção preventiva e corretiva com peças.</p> <p>Serão fornecidos para cada catraca: 01 Modulo de gerenciamento, 01 Modulo de comunicação, 01 Modulo de integração, 01 Hardlock, 01 DVD de Instalação, 01 Placa Controladora, 01 Leitor de Biometria com leitor de proximidade, 01 Leitor Biométrico UBS Hamster pra cadastro, 01 Portão de Acesso em aço inox para acesso PNE. 150 Cartões de Proximidade com personalização colorida. Instalação, Configuração e Treinamento.</p>	
--	--	--

DA SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS

Os serviços de manutenção corretiva deverão ser executados de acordo com as solicitações da Diretoria de Projetos, Obras e Serviços e ainda:

- a) Deverá ser realizada uma visita técnica com atendimento dentro do prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da solicitação;
- b) O prazo máximo para a substituição das peças será de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, a contar do diagnóstico e aprovação do serviço, salvo em casos excepcionais de fornecimento de peças de difícil obtenção, cujos prazos deverão ser previamente acordados com a Diretoria de Projetos, Obras e Serviços;
- c) O diagnóstico da falha deverá ser realizado de forma clara e objetiva, com a identificação precisa da peça ou componente a ser substituído;
- d) O fornecimento e a substituição das peças deverão ser realizados com peças originais ou de qualidade equivalente, conforme especificações do fabricante, garantindo a manutenção da eficiência e da vida útil do equipamento;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	16

- e) Em caso de peças fora de estoque ou com prazo de entrega superior a 48 (quarenta e oito) horas, a empresa contratada deverá informar à Diretoria de Projetos, Obras e Serviços sobre a previsão de entrega e sugerir alternativas para minimizar o impacto nas operações;
- f) Após a substituição, a empresa deverá realizar os testes necessários para assegurar o correto funcionamento do equipamento, apresentando um relatório técnico detalhado sobre o serviço realizado;
- g) Caso seja necessário realizar a remoção de peças antigas, estas deverão ser devidamente armazenadas ou descartadas conforme as normas ambientais vigentes, com o devido registro e documentação;
- h) A empresa contratada deverá fornecer garantias sobre a qualidade das peças substituídas e sobre o serviço prestado, com prazo mínimo de 6 (seis) meses, conforme regulamentação interna da empresa contratante;
- i) Todos os serviços executados deverão ser acompanhados por um laudo técnico detalhado, que deverá ser enviado à Diretoria de Projetos, Obras e Serviços, juntamente com a nota fiscal das peças e materiais utilizados;
- j) A empresa deverá manter um canal de comunicação direto e ágil com a Diretoria de Projetos, Obras e Serviços durante todo o processo de substituição, para reportar andamento, imprevistos ou necessidades adicionais de ação.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consultadas contratações similares de outros órgãos públicos, no entanto, não foram identificadas novas metodologias, tecnologias ou inovações que pudessem atender às necessidades da administração.

O mercado de potenciais prestadores do serviço a ser contratado é bastante reduzido, uma vez que as rotinas gerais para sua execução são complexas, havendo necessidade de especialização por parte das empresas e dos seus empregados que serão utilizados diretamente na prestação dos serviços.

Dentro do presente estudo encontramos as seguintes formas de contratação:

- 1 - Buscar atas de registro de preços disponíveis para a realização de adesão;
- 2 - Registrar intenção de registro de preços junto a outro órgão, na condição de participante;



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	17

3 - Realizar licitação própria.

Da análise das formas de contratação, temos que:

1 - Não foi encontrada ata de registro de preços disponível para a realização de adesão, que atendesse as necessidades destas Secretarias;

2 - Não foi encontrada intenção de registro de preços disponível para participação, que atendesse as necessidades destas Secretarias;

3 - É possível a realização de licitação.

Sendo assim, o presente expediente deverá se dar por Pregão na forma Eletrônica, por meio do critério “menor preço global” e garantirá a confecção de contrato de prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Após a realização do levantamento de mercado, chegamos aos seguintes valores estimados:

- a) **Cotação 01 – TXT CONTROL LTDA. – CNPJ: 26.095.667/0001-09;**
- b) **Cotação 02 – Bio World Sistemas Ltda. – CNPJ: 11.367.009/0001-51;**
- c) **Cotação 03 –ALBERTO FERNANDO SPICHLER – CNPJ: 14.171.668/0001-87.**

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE	COTAÇÃO 01 (12 MESES)	COTAÇÃO 02 (12 MESES)	COTAÇÃO 03 (12 MESES)	MÉDIA APURADA (12 MESES)
01	CATRACA PEDESTAL COM URNA COLETORA COM LEITOR BIOMÉTRICO E LEITOR DE PROXIMIDADE. CATRACA para controle e sistema de Identificação com as tecnologias de Biometria e Cartão de proximidade para pacientes, visitantes,	04	R\$ 69.335,00	R\$ 83.158,00	R\$ 98.989,00	R\$ 83.827,32



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	18

<p>funcionários e fornecedores. Sistema de controle de acesso que roda em computadores com sistema operacional Windows através de banco de dados de armazenagem em servidor. Os funcionários acessarão a catraca através da tecnologia de biometria, tanto na entrada quanto na saída. Se algum funcionário tiver dificuldades em utilizar a biometria, o mesmo deverá utilizar cartão de proximidade. Todos os dados de acesso serão armazenados em banco de dados e estarão disponíveis para futura consulta.</p> <p>Manutenção preventiva e corretiva com peças. Serão fornecidos para cada catraca: 01 Modulo de gerenciamento, 01 Modulo de comunicação, 01 Modulo de integração, 01 Hardlock, 01 DVD de Instalação, 01 Placa Controladora, 01 Leitor de Biometria com leitor de proximidade, 01</p>					
---	--	--	--	--	--



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	19

Leitor Biométrico UBS Hamster pra cadastro, 01 Portão de Acesso em aço inox para acesso PNE. 150 Cartões de Proximidade com personalização colorida. Instalação, Configuração e Treinamento.						
---	--	--	--	--	--	--

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução que melhor atende às necessidades da Administração é a contratação de empresa especializada em catracas eletrônicas e de software de controle de acesso com cartões de acesso, portão acessível, manutenção preventivas e corretivas.

Em termos de justificativa econômica, não há alternativas menos dispendiosas para atender o interesse da Administração que não a contratação de empresa terceirizada.

Após a definição de preços de referência, a contratação ainda será conduzida por pregão eletrônico, o que trará ampla participação de interessadas que fará com que o preço a ser contratado se aproxime ao valor de mercado.

Essa escolha se justifica por diversos motivos, primeiramente, o Pregão Eletrônico é uma modalidade que promove maior competitividade, pois, sendo realizado de forma eletrônica, abrange um número maior de fornecedores. Isso aumenta a chance de obter preços mais baixos, beneficiando o processo de aquisição.

Além disso, o Pregão Eletrônico garante maior transparência. Realizado em uma plataforma pública, o processo se torna mais seguro contra fraudes ou favoritismos, assegurando que todas as etapas sejam acompanhadas de forma clara e acessível.

Outro ponto importante é a rapidez. O Pregão Eletrônico é geralmente mais ágil que as licitações tradicionais, o que reduz o tempo necessário para a compra dos medicamentos, permitindo que eles cheguem mais rapidamente às unidades de saúde.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	20

Conforme descrito no item 5, os equipamentos a serem adquiridos deverão apresentar padrões indispensáveis de qualidade, para garantir segurança no uso destes.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Considerando a natureza similar dos serviços a serem demandados e a relação direta da necessidade dos equipamentos envolvidos, com a finalidade de propiciar uma melhor sistemática de controle e fiscalização dos serviços prestados, reduzindo recursos e assim minimizando os riscos de eventuais prejuízos à Administração e/ou de expor a riscos a qualidade destes serviços, não será realizado parcelamento na contratação, pois não se vislumbra viabilidade técnica ou vantagem econômica nessa modalidade, dada a magnitude e extensão do serviço a ser executado, sendo mais estratégico executá-lo por uma única empresa, incluindo-se apenas equipamentos similares em unidades distintas.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

NÃO SE APLICA.

12. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação alinha-se com o planejamento da Secretaria da Saúde do Município de São Vicente e tem previsão contemplada na Lei Orçamentária Anual (LOA).

13. RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada, para a locação e instalação de catracas eletrônicas com software de controle de acesso com cartões de acesso, portão PCD, manutenção preventiva e corretiva com peças, nas portarias visa alcançar diversos resultados que impactam diretamente na qualidade do atendimento prestado pelas unidades de saúde e na segurança dos pacientes.

Os principais resultados esperados da contratação:



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	21

- a) **Restabelecimento da Operacionalidade das Catracas:** O objetivo da contratação é garantir a pronta substituição de catracas defeituosas ou desgastadas, de modo a restabelecer o pleno funcionamento das catracas, minimizando o tempo de inatividade e assegurando a continuidade do serviço.
- b) **Segurança dos Usuários:** A substituição eficiente das catracas danificadas é fundamental para assegurar a segurança dos usuários. Espera-se que, com a manutenção corretiva adequada, os riscos de entrada sem prévia autorização ou falhas graves sejam eliminados ou significativamente reduzidos.
- c) **Conformidade Técnica e Normativa:** As catracas adquiridas deverão ser compatíveis com os padrões técnicos e normativos vigentes, garantindo que a manutenção esteja em conformidade com as regulamentações de segurança e operação determinadas pelas autoridades competentes.
- d) **Aumento da Vida Útil dos Equipamentos:** Ao realizar a manutenção corretiva com catracas de qualidade e adequadas ao modelo, pretende-se aumentar a vida útil dos equipamentos, evitando desgastes prematuros e prolongando o intervalo entre as manutenções.
- e) **Otimização dos Custos de Manutenção:** A aquisição de catracas específicas para a manutenção corretiva tem como resultado esperado a redução de custos operacionais, uma vez que a reparação pontual e preventiva de falhas tende a evitar problemas maiores que poderiam demandar substituições mais onerosas no futuro.
- f) **Minimização do Impacto na Rotina do Edifício:** Com a manutenção corretiva eficiente e rápida, visa-se minimizar o impacto que a indisponibilidade das catracas possa causar na rotina dos usuários e na operação do edifício, garantindo a normalidade das atividades com o menor transtorno possível.
- g) **Melhoria na Satisfação dos Usuários:** Com as catracas funcionando de maneira confiável e segura, espera-se um aumento na satisfação dos usuários, que contarão com um serviço de controle de acesso adequado e em pleno funcionamento.
- h) **Disponibilidade Contínua de Energia:** A manutenção eficaz das catracas é crucial para garantir que a fonte de energia ou alternativas estejam sempre disponíveis em situações de falha na rede elétrica principal, assegurando a continuidade dos serviços essenciais e evitando paralisações.



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	22

- i) **Minimização do Impacto nas Atividades:** Com uma manutenção corretiva eficiente, o impacto de eventuais falhas nas catracas sobre as atividades normais da instituição é minimizado, garantindo que qualquer indisponibilidade de energia seja resolvida com a maior brevidade possível.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A Coordenação de Planejamento de Aquisições e Contratações (COPAC) deverá publicar o edital da contratação pretendida no prazo de até 06 (seis) meses contados da data da abertura do processo.

A Coordenação Contábil e Orçamentária deverá garantir o recurso financeiro para a execução do presente registro de preços assim que homologados os vencedores.

A Secretaria da Saúde deverá realizar a previsão adequada dos valores para a execução do serviço na Lei Orçamentária Anual (LOA).

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratada deverá atender aos critérios de qualidade ambiental, sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção ao meio ambiente.

De modo a mitigar os possíveis impactos ambientais gerados pelo desenvolvimento dos serviços, a futura contratada deverá observar o seguinte:

- a) Implementação de um plano de gerenciamento de resíduos sólidos que inclua a segregação, reciclagem e descarte adequado dos materiais. Parcerias com empresas de reciclagem especializadas para o tratamento de componentes eletrônicos e metálicos, evitando o descarte inadequado em aterros.
- b) Adoção de práticas seguras para o manuseio e descarte de substâncias químicas, como armazenamento adequado e utilização de recipientes de descarte aprovados. Contratação de empresas certificadas para a coleta e tratamento de resíduos perigosos, evitando qualquer contaminação ambiental.
- c) Preferência por fornecedores que adotem práticas sustentáveis, como o uso de matérias-primas recicladas e a redução da pegada de carbono no processo de fabricação. Incentivo ao



Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

SECRETARIA DA SAÚDE

Edição:	03
Data:	17/03/2025
Página:	23

transporte eficiente, reduzindo emissões ao optar por rotas mais curtas ou por veículos menos poluentes.

d) Incentivo ao uso de catracas que demandam menos recursos para sua produção. Parcerias com fornecedores que utilizem práticas de economia circular, promovendo a reutilização de materiais e reduzindo a dependência de recursos naturais virgens.

e) Utilização de equipamentos que minimizem a emissão de ruídos durante a instalação e manutenção. Realização das atividades de manutenção em horários que causem menor impacto às pessoas, como fora do horário comercial.

f) Optar por catracas e componentes que melhorem a eficiência energética, como motores e sistemas de controle mais eficientes. Implementação de um sistema de monitoramento contínuo do consumo de energia para identificar e corrigir possíveis ineficiências.

g) Escolha de fornecedores comprometidos com a responsabilidade social e ambiental, que adotem práticas de sustentabilidade e garantam condições de trabalho justas e seguras para seus trabalhadores.

16. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente estudo preliminar evidencia que a realização desta contratação, se mostra possível tecnicamente e fundamentadamente necessária. Pelo exposto, declara-se viável a aquisição pretendida.

17. RESPONSÁVEIS

Yuná Faro Gervásio

Diretoria de Projetos, Obras e Serviços

Matrícula nº 63.899